

MEMÓRIA E ORALIDADE NA LUTA POR POLÍTICAS DE REPARAÇÃO NA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA SUTIL (PR)

Área Temática
Direitos Humanos e Justiça

Coordenador(a) da atividade: Elizabeth S. de SOUZA

Emerson Luiz RODRIGUES[1]; Elizabeth S. de SOUZA; Elizabeth JOHANSEN.

Projeto de Extensão:
Nas trilhas do Quilombo do Sutil: memória, identidade e patrimônio cultural

Resumo: Este trabalho analisa as políticas de reparação histórica voltadas à Comunidade Quilombola do Sutil (Ponta Grossa-PR), com ênfase na oralidade como elemento fundamental de resistência e preservação. Por meio de documentos oficiais, legislações, reportagens e entrevistas, busca-se compreender como a memória da escravidão e a ligação com o território se mantêm vivos na luta por dignidade e cidadania. A oralidade se destaca como meio de transmitir saberes, fortalecer identidades e reivindicar direitos, funcionando como um instrumento de defesa frente à lentidão do Estado e à resistência das elites locais. Conclui-se que a reparação só será efetiva se incluir titulação fundiária, salvaguarda cultural e condições materiais de permanência.

Palavras-chave: Quilombo Sutil. Reparação histórica. Oralidade.

INTRODUÇÃO

A história das comunidades quilombolas no Brasil é marcada pela resistência diante de séculos de exclusão, violência e negação de direitos. No entanto, para além de documentos oficiais e marcos legais, é na oralidade que muitos desses grupos encontram a principal forma de preservar sua memória coletiva e reafirmar sua existência. O Quilombo Sutil, localizado em Ponta Grossa-PR, exemplifica essa realidade: mesmo reconhecido institucionalmente, ainda enfrenta a ausência da titulação fundiária e a morosidade estatal. Nesse contexto, a

[1] Apresentador (a).

oralidade não se limita a recontar experiências individuais, mas constitui patrimônio imaterial, estratégia de resistência e instrumento político capaz de projetar no presente a luta histórica pela dignidade, pelo território e pelo reconhecimento.

Tais reflexões foram desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão "Nas trilhas do Quilombo Sutil", que visa proporcionar a prática da elaboração de um inventário participativo, permitindo trazer processos de identificação e gestão do património cultural, aproximando o cotidiano e as expectativas da população quilombola do Sutil.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivos: analisar a situação atual da Comunidade Remanescente Quilombola (CRQ Sutil) no contexto das políticas de reparação; evidenciar a importância da oralidade como patrimônio imaterial e instrumento de resistência; e articular as falas da comunidade com marcos legais e institucionais de reconhecimento.

METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, combinando diferentes estratégias de investigação de modo a integrar documentos oficiais, literatura especializada e relatos orais. Em primeiro lugar, realizou-se uma análise documental que incluiu a Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 4.887/2003, a Portaria IPHAN nº 135/2023, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do INCRA e demais legislações correlatas, a fim de compreender o marco jurídico das políticas de reparação voltadas às comunidades quilombolas.

Em seguida, desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica, com destaque para autores que discutem memória, reparação e patrimônio, como Mattos e Abreu (2009) e Brandão (2020), possibilitando situar o Quilombo Sutil no debate acadêmico sobre direitos, identidade e cultura. No campo das fontes empíricas, embora o projeto de extensão tenha realizado visitas e entrevistas próprias, nesta comunicação delimitamos a análise às entrevistas

concedidas por moradores do Quilombo Sutil à RPC Paraná TV, posteriormente transcritas e organizadas em índice analítico.

Esses relatos orais não foram tratados apenas como depoimentos individuais, mas como parte de uma construção coletiva da memória. Segundo Verena Alberti (2013), a escuta ativa é capaz de registrar testemunhos e dar visibilidade a grupos historicamente marginalizados. Por fim, a interpretação dos dados foi orientada pelo quadro teórico que articula a História Oral e a noção de escala na História (LEPETIT, 1998). Essa articulação permitiu compreender simultaneamente a microescala das experiências pessoais e a macroescala dos processos políticos e institucionais, destacando como os relatos da comunidade se inserem em disputas mais amplas em torno da memória e da reparação histórica, microanálise (experiências individuais) e macroprocessos (políticas estatais).

RESULTADOS

De acordo com o suporte bibliográfico levantado sobre o tema, assinalamos a potência da memória do Quilombo Sutil como instrumento político quanto as limitações das políticas públicas de reparação. As historiadoras Hebe Mattos e Martha Abreu (2009) ressaltam que a memória do cativeiro constitui elemento fundamental na luta dos remanescentes quilombolas, ao mesmo tempo em que se torna um direito de reparação e um patrimônio cultural a ser preservado. Por outro lado, Joseane Brandão (2020) analisa criticamente a política federal de patrimônio e aponta que, embora reconheça as comunidades quilombolas como sujeitos de direito, muitas vezes limita-se a uma dimensão simbólica, sem garantir efetivas condições materiais de permanência em seus territórios.

A análise das entrevistas com moradores do Quilombo Sutil permite afirmar que a comunidade resiste não apenas em sua dimensão material, mas também na simbólica. Os resultados apontam que a Comunidade Quilombola do Sutil preserva sua identidade sobretudo pela oralidade, compreendida como patrimônio imaterial e instrumento de resistência (art. 216, CF/1988). As entrevistas analisadas confirmam Alberti (2013, p. 155), ao destacar que a escuta ativa permite acessar “histórias dentro da História”. Nesse sentido, as falas de Ligiane Ferreira dos Santos, Dona Dinarci Ferreira da Cruz e Neivair Gonçalves revelam perdas

culturais - como a extinção da escola e das festas de São Gonçalo -, mas também reafirmam a consciência histórica e a coesão comunitária (RPC, 2023).

Entretanto, a análise também revela as fragilidades das políticas de reparação. Embora o reconhecimento jurídico e cultural do Sutil já exista por meio da certificação da Fundação Palmares em 2005, a ausência da titulação definitiva da terra mantém a comunidade em estado de vulnerabilidade. A Constituição de 1988 (art. 68) e o Decreto nº 4.887/2003 garantem juridicamente esse direito, mas a morosidade estatal e a pressão de interesses privados, como no caso de famílias de latifundiários da região, bloqueiam sua efetividade. A distância entre reconhecimento simbólico e efetividade material mostra como as políticas públicas, quando não concretizadas, podem funcionar como mecanismos de contenção em vez de transformação. Aqui, a escala macro das estruturas estatais contrasta fortemente com a microescala da vida cotidiana dos quilombolas, marcada por incertezas e expectativas frustradas.

A análise em múltiplas escalas, conforme Lepetit (1998, p. 76), mostra que "o modelo nasce das circunstâncias, e não o inverso": em microescala, os relatos expressam dramas familiares e memórias afetivas; em macroescala, expõem as contradições das políticas públicas e a morosidade na titulação fundiária. A narrativa sobre o desejo do pai de Ligiane de ser enterrado no território exemplifica essa dupla leitura, funcionando ao mesmo tempo como experiência íntima e símbolo político do vínculo coletivo à terra.

Ao dialogar com Alberti (2013) e Lepetit (1998), percebe-se que a oralidade é não apenas fonte histórica, mas também um campo de disputa política, e que a análise em múltiplas escalas possibilita compreender como experiências individuais se conectam a processos coletivos mais amplos. A narrativa da morte do pai de Ligiane, por exemplo, só ganha sentido pleno quando lida nesses dois níveis: como memória íntima e como símbolo da centralidade do território para a comunidade. Essa articulação entre micro e macro é fundamental para romper visões fragmentadas da realidade quilombola e para situá-la dentro das contradições mais amplas das políticas de reparação no Brasil.

Assim, os resultados indicam que a articulação entre fontes orais e análise de escalas amplia a compreensão da realidade quilombola, evidenciando que a memória não é apenas testemunho, mas um ato de resistência que conecta o cotidiano às disputas históricas por



reparação e dignidade. Como lembra Pollak (1989, p. 4), a memória é um campo de lutas simbólicas e políticas, sujeita a disputas pelo poder de definir o que deve ser lembrado e o que deve ser silenciado — dimensão claramente presente nas narrativas do Sutil.

Por fim, destaca-se que a ação extensionista que sustentou esta pesquisa atendeu plenamente às diretrizes da extensão universitária, ao promover diálogo com a comunidade, articular saberes de forma interdisciplinar, integrar ensino, pesquisa e extensão, formar criticamente os estudantes e fortalecer a luta do Quilombo Sutil por reconhecimento e dignidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o Quilombo Sutil resiste pela força de sua memória e pela permanência simbólica de seus costumes, mas essa resistência, sem respaldo institucional efetivo, permanece frágil diante das pressões externas e da inércia estatal. As considerações finais, assim, apontam para a urgência de políticas de reparação que unam reconhecimento e redistribuição, garantindo não apenas o registro e a celebração da memória, mas também condições concretas de permanência no território. O futuro da comunidade depende do fortalecimento dessa dupla dimensão — simbólica e material — sem a qual o reparo histórico permanecerá incompleto. Nesse sentido, a oralidade se confirma como patrimônio imaterial e como estratégia de continuidade, fortalecendo laços de identidade e legitimidade social.

APOIO

Agradecemos ao Projeto de Extensão *Nas trilhas do Quilombo do Sutil*, à Proex, à UEPG, à Comunidade Quilombola do Sutil e ao projeto parceiro projeto *Olhar, Ver, Criar e Fazer*, financiado pela Lei Paulo Gustavo (SEEC-PR).

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Fontes orais: histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2013. p. 155-190.

BRANDÃO, Joseane Paiva Macedo. Quilombos, política federal de patrimônio e reparação. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material, v. 28, p. 1–29, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Portaria nº 135, de 20 de novembro de 2023.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, Jacques (org.). Jogos de escalas: a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 77-102.

MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Remanescentes das comunidades dos quilombos: memória do cativeiro, patrimônio cultural e direito à reparação. Habitus, Goiânia, v. 7, n. 1/2, p. 265-288, 2009.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RPC Paraná TV. Apesar de dificuldades, comunidade quilombola resiste em Ponta Grossa. Meio Dia Paraná – Ponta Grossa. 11min02s. Exibido em 13 ago. 2025. Disponível em: https://globoplay.globo.com/v/12128330/. Acesso em: 13 ago. 2025.